



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5477 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA NA
FUNÇÃO DE PROFESSORA DE CIÊNCIAS HUMANAS
- HISTÓRIA.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de mais 04 (quatro) horas semanais de contratação da servidora abaixo mencionada, designada pela Portaria Municipal nº 5314 de 12 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E

Art. 1º É MAJORADA em 04 (quatro) horas semanais a carga horária da servidora FRANCIELI CANCI RIBEIRO, nas funções de PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA, passando de 20 (vinte) horas semanais para a carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º A presente majoração tem vigor até o fim do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CELIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração em exercício